

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA OEI
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 9872/2024 - OEI/CGU
Técnica e Preço

Interessado: Controladoria Geral da União - CGU

Assunto: Contratação de consultoria especializada para elaboração e impressão de material, com design atrativo e linguagem simples, realização de curso de formação de multiplicadores e realização de cursos remotos nas 5 (cinco) regiões, para disseminação e capacitação das equipes de ouvidorias em letramento racial, acolhimento e tratamento de denúncias de racismo e orientação para implementação de Ouvidorias de Direitos Humanos e Igualdade Racial, conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência, Anexo “A”, do Edital.

Senhor Diretor,

Trata o presente despacho de solicitação de Adjudicação e Homologação do processo licitatório da Concorrência nº 9872/2024 – OEI/CGU, objetivando a contratação de consultoria especializada para elaboração e impressão de material, com design atrativo e linguagem simples, realização de curso de formação de multiplicadores e realização de cursos remotos nas 5 (cinco) regiões, para disseminação e capacitação das equipes de ouvidorias em letramento racial, acolhimento e tratamento de denúncias de racismo e orientação para implementação de Ouvidorias de Direitos Humanos e Igualdade Racial, conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência, Anexo “A”, do Edital, solicitado pelo Ofício nº4754/2024/OGU GAB/OGU/CGU e Termo de Referência nº 9872, fls. 001/021.

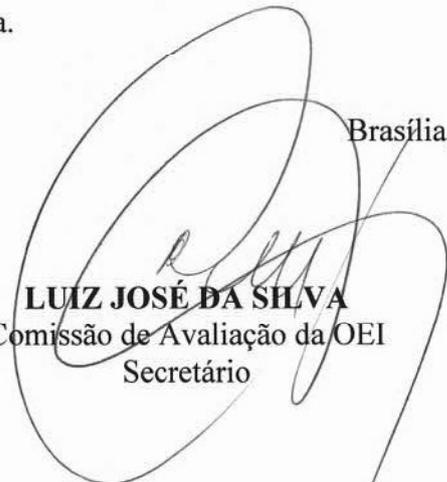
2. Acompanhou o Ofício o Estudo Técnico Preliminar, conforme disposto no § 1º, do artigo 18, da Lei nº 14.133/2021, informando que o tipo de julgamento será o de Técnica e Preço.

3. A minuta do Edital, fls. 022/059, foi enviada para análise da Consultoria Jurídica da OEI, recebendo parecer favorável ao seu prosseguimento, conforme Nota Técnica nº 005/2024, de 16/04/2042, fls. 060/065.

4. O Valor estimado da contratação é da Ordem de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).
5. No dia e hora marcados no preâmbulo do Edital, 14/06, às 10h00, na sessão de recebimento propostas/documentação apresentaram propostas as seguintes empresas em ordem de recebimento: Tree Consultoria em Educação Ltda. e Entrenós Planejamento Estratégico Ltda., devidamente representadas, sendo aberto os envelopes com as propostas técnicas da licitantes abertos e passado vistas aos presentes, informando que o conteúdo das propostas serão analisados em outro momento pela Comissão de Avaliação da OEI, Ata fl. 343.
6. Após análise das propostas técnicas os Membros Avaliadores chegaram a seguinte decisão: Classificar a Licitante Tree Consultoria em Educação Ltda., com 96 pontos e desclassificar a Licitante Entrenós Planejamento Estratégico Ltda., conforme Item 5 – Decisão da Comissão do Relatório de Julgamento das Propostas Técnicas, fls. 378/388.
7. Convocadas para a sessão de leitura do Relatório de Julgamento das Propostas Técnicas, abertura das Propostas de Preço, Decisão final e abertura do envelope com a documentação de habilitação da proposta mais bem classificada, marcada para o dia 28 de junho, às 11h30, compareceu apenas a representante da empresa Tee Consultoria em Educação Ltda. Os envelopes com as propostas de preço foram abertos e seu conteúdo lido em voz alta, com os seguintes valores: Entrenós Planejamento Estratégico Ltda com o valor da proposta de R\$ 184.139,92 (cento e oitenta e quatro mil e cento e trinta e nove reais e noventa e dois centavos) e Tree Consultoria em Educação Ltda., com o valor da proposta de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Embora a Licitante Entrenós tenha apresentado o menor preço não pode ser aproveitada, pois já havia sido desclassificada na Proposta Técnica, sendo aberto seu envelope para eventual sucesso em decisão recursal, Ata fl. 476.
8. Secretário perguntou se alguma Licitante teria a intensão de interpor recurso, conforme disciplinado no subitem 15.2 do Edital. Não houve manifestação por parte dos licitantes, decaindo, assim, o direito de fazê-lo, Ata fl. 476.

9. Por fim, Senhor Diretor, encaminhamos o Processo da Concorrência nº 9872/2024 – OEI/CGU, solicitando a Vossa Senhoria a ADJUDICAÇÃO do objeto à empresa Tree Consultoria em Educação Ltda por ter atendido a todas as exigências do Edital, a HOMOLOGAÇÃO do processo de fls. 001/476, e a autorização para a emissão do respectivo contrato em nome da Adjudicada.

Brasília, DF., 01 de julho de 2024.

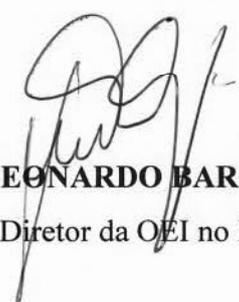


LUIZ JOSÉ DA SILVA
Comissão de Avaliação da OEI
Secretário

DE ACORDO:

Conforme os fatos acima expostos pelo Secretário da Comissão de Avaliação da OEI, e com os documentos juntados nos autos, ADJUDICO o objeto da Concorrência nº 9872/2024 – OEI/CGU, à empresa Tree Consultoria e Educação Ltda., com sede na Alameda Santos, nº 1.773, CEP 01419-100, Bairro Cerqueira César, São Paulo/SP., inscrita no CNPJ sob o nº 28.593.102/0001-87, com o valor global de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), HOMOLOGO o processo de fls. 001/476, autorizando a emissão do respectivo Termo de Contrato em favor da Adjudicada.

Brasília, DF., 01 de julho de 2024.



LEONARDO BARCHINI
Diretor da OEI no Brasil